

TODAI | ADVOGADOS

As últimas notícias, perspectivas e anúncios do mundo jurídico.

Nesta Edição

Alienação Fiduciária e a impossibilidade de restituição das parcelas pagas

É possível parcelar multa por atraso da entrega do Imposto de Renda?

PIS COFINS SOBRE O DIESEL - revendedores obtém direito na justiça

Como tornar a alimentação do LMC uma tarefa simples no seu posto

Alerta: aumento de multas para não-conformidade de galões para transporte de combustíveis

Fiscalização intensificada em todas as regiões do país por prática de preços abusivos. Entenda!

Bancos terão de limitar a 30% desconto de parcelas de empréstimos

Evite multas: operações com PIX também precisam de nota fiscal

Todai Advogados

tel. 1 - (11) 2312-4790

tel. 2 - (11) 2378-7356

todai@todaiadvogados.com.br

Av. Vereador Narciso Yague
Guimarães, 1145,
Mogi das Cruzes – SP, Helbor
Concept Office | Salas 611 e 612

477 Madison Avenue, 6th Floor
- Nova Iorque Estados Unidos



Novas regras de transação na cobrança de créditos da União e do FGTS

Em 1º de agosto de 2022, foi publicada a Portaria PGFN nº 6.757/2022, que finalmente, regulamenta a transação na cobrança da Dívida Ativa da União e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), assim, revogando a Portaria PGFN nº 9.917/2020, que tratava sobre o mesmo tema.

A nova regra tem por objetivo regular a transação da Dívida Ativa da União e do FGTS às mudanças trazidas pela Lei nº 14.375/2022, especialmente para aumentar os benefícios para quem busca regularização tributária, assegurando ao contribuinte, a possibilidade de parcelamento, concessão de desconto, e prorrogação do prazo para pagamento da dívida.

Notório que o atual modelo de transação tributária, nada mais é do que a busca por viabilizar a recuperação do contribuinte que ainda suporta os reflexos crise econômico-financeira agravada pela pandemia, sobretudo, às empresas, possibilitando a manutenção da fonte produtora e do emprego, enfim, preservando a atividade econômica.

Dentro das principais inovações inseridas pela Lei nº 14.375/2022, certamente, está a possibilidade de acordo no âmbito do contencioso administrativo fiscal, de forma individual ou por adesão, bem como a utilização de créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL para abatimento de até 70% (setenta por cento) do saldo.

Além disso, a Lei supramencionada também ampliou o teto de descontos sobre as dívidas, passando de 50% (cinquenta por cento) ao limite de 65% (sessenta e cinco por cento), do mesmo modo que dilata o parcelamento de 84 (oitenta e quatro) para o máximo de 120 (cento e vinte) parcelas.

O que é o posto com “bomba branca”? Conheça essa modalidade!



Certamente o revendedor já deve ter visto nas ruas aqueles postos de combustíveis “sem bandeira” ou “bandeira branca”, ou seja, de marcas que não são muito famosas nacional ou internacionalmente. Mas, a novidade é que um posto de determinada rede, seja ela Ipiranga, Shell, Petrobras ou qualquer outra, pode também vender combustíveis de outros postos, especificamente daqueles “sem marca”, ou como dizem, combustível de “bomba branca”. Regulamentada em agosto de 2021, a bomba branca foi uma ideia da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP) para que a exclusividade de postos venderem combustível de uma única bandeira fosse encerrada.

Por mais que os postos ainda mantenham contratos com suas bandeiras originais, já há bombas vendendo etanol ou gasolina de outras distribuidoras, mas sem explicitar de onde estes combustíveis vêm, o que é proibido.

As grandes distribuidoras já começam a se preocupar com as vendas de combustível em bombas brancas, mesmo elas representando uma fatia ínfima de tudo o que é comercializado atualmente. Na gasolina comum, a bomba branca representa apenas 0,3% das vendas no primeiro semestre, enquanto no etanol, no mesmo período, o número é um pouco maior, 0,4%.

Apesar disso, os números de vendas de combustível em bombas brancas crescem rapidamente, o que preocupa as grandes marcas.

Como supracitado, a norma da ANP desobriga que postos das principais redes de postos de combustível vendam apenas produtos daquela marca. Automaticamente, há redução na comercialização do combustível produzido pela dona da bandeira do posto.

Mas o leitor pode ficar em dúvida sobre se é ou não confiável abastecer em bombas brancas. Como sempre, cada caso é diferente, e vai depender muito da confiança do motorista em cada comércio.

Caixa lança campanha para renegociar dívidas em até 90%



A Caixa Econômica Federal lançou a campanha “Você no Azul”, que oferece até 90% de desconto para regularização de dívidas. Segundo a presidente da Caixa, Daniella Marques, a campanha é para “todos que quiserem sair do vermelho, quitar sua dívida e recomeçar”. Neste ano, a novidade é a negociação das dívidas pelo aplicativo da Caixa. A campanha vai até o dia 29 de dezembro em todo país. A Caixa estima renegociar até R\$ 1 bilhão em dívidas.

As condições variam conforme o tipo de contrato e a quantidade de mensalidades em atraso. Tanto contratos de pessoas jurídicas como de pessoas físicas podem ser renegociados. Com exceção de financiamento habitacional e agrícolas. A estimativa do banco é negociar 4 milhões de contratos de clientes pessoa física e 396 mil de clientes pessoa jurídica.

Segundo o banco, a maioria das dívidas são de contratos mais simples como cartão de crédito e cheque especial.

A maioria dos clientes possui, em média, até R\$ 5 mil em dívidas. Mais de 80% podem liquidar débitos por até R\$ 1 mil. Os descontos para pagamento à vista podem chegar a 90%.

BrasilPostos
Completo. Confiável. Relevante.

Migalhas

R7

Fecombustíveis
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes

CNN BRASIL